



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.000 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

17 de fevereiro de 2025 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 0298 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria de Averbação n.º 0213 de 19 de fevereiro de 2016, publicada no dia 01/03/2016 - Jornal Atual n.º 1580 – pág: atos 13, Portaria n.º 0120 e Portaria de Averbação n.º 0121 de 06 de fevereiro de 2017, publicadas em 23/02/2017 – Jornal Atual n.º 1786 - pág: atos 10 – Errata do dia 15 de outubro de 2024, publicada em 16/10/2024 – B.O. edição n.º 1874 – pág. 01; em nome de ROSSANA VIRGÍLIO DE BARROS, matrícula n.º. 2880, lotada (o) na Secretaria de Educação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 0299 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROSSANA VIRGILIO DE BARROS, matrícula n.º 2880, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a Averbação de 2.006 (dois mil e seis dias – 05 anos, 06 meses e 01 dia) dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 03823/2015, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA N.º 297/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Procuradoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO PARA APOIO À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato administrativo n.º 103.

- 1) Priscila da Silva Guedes – Mat. 290433478;
- 2) Luciano Figueiras Braga – Mat. 290433481;
- 3) Paulo Ypyranga Alves Dias – Mat. 290433486.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Seropédica, 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de Seropédica  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.779/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA – CNPI - CNPJ:01.874.717/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO PARA O APOIO À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE R\$ 806.349,04 (OITOCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBS: ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

DATA: SEROPÉDICA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**Resolução SMS Nº 019 de 10 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora LILIAN GABRIELLE DE OLIVEIRA SOARES, Enfermeira, Coren – RJ 505811, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde da Família Mário Soares de Oliveira**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

*Rene Mello Vigne*  
Secretário de Saúde  
Mat.: 290433486  
Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**Resolução SMS Nº 020 de 10 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora RAYANE DE ALBUQUERQUE DA SILVA GERI, Enfermeira, Coren – RJ 518794, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde da Família São Miguel**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

*Rene Mello Vigne*  
Secretário de Saúde  
Mat.: 290433486  
Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**Resolução SMS Nº 021 de 10 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora ADRIANA DE JESUS MIGUEL ROZENO, Enfermeira, Coren – RJ 811788, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde da Família Onofre Ferreira Mendes**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

*Rene Mello Vigne*  
Secretário de Saúde  
Mat.: 290433486  
Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**Resolução SMS Nº 022 de 10 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora MICHELE VALENTIM SIQUEIRA, Enfermeira, Coren – RJ 286389, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde da Fazenda Caxias**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

*Rene Mello Vigne*  
Secretário de Saúde  
Mat.: 290433486  
Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**Resolução SMS N° 023 de 10 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora **DIORENY DE ABREU FRANÇA SANTOS**, Enfermeira, Coren – RJ 291481, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde da Família Jovino Evaristo Carreiro**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

  
René Mello Vigné  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**Resolução SMS N° 025 de 10 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora **JÉSSICA GUIMARÃES VASCONCELOS**, Enfermeira, Coren – RJ 700303, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde Manoel Mendes**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

  
René Mello Vigné  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**Resolução SMS N° 024 de 10 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora **MICHELE GUIMARÃES VIEIRA**, Enfermeira, Coren – RJ 214814, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde da Família Alcides Telles da Conceição**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

  
René Mello Vigné  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**Resolução SMS N° 026 de 10 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora **KELY NUNES DE ALVARENGA DE SOUZA**, Enfermeira, Coren – RJ 770857, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde da Família Pedro de Carvalho**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

  
René Mello Vigné  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 027 de 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar a servidora ANA CLÉSIA MACHADO VIEIRA PEREIRA, Enfermeira, Coren – RJ 122807, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela **Unidade de Estratégia Saúde Maria Antônia de Brito**.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

  
René Mello Vigné  
Secretário de Saúde  
Mat.º 290433486  
Rene Mello Vigné  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DO SEROPREVI

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIANº 29/2025. Proc.00099.1.1-2021.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da senhora CRISTIANE FREITAS DE MEIRELES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a senhora CRISTIANE FREITAS DE MEIRELES, sendo na qualidade de companheira do finado ex-servidor WILSON DAS NEVES PIRES, matrícula nº 12464, inspetor de alunos, com fundamento art. 40, §7º da CRFB/88, com redação pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Proc. 00099.1.1-2021, fixando o benefício em R\$ 1.345,09

Art. 2º O prazo para a beneficiária CRISTIANE FREITAS DE MEIRELES será VITÁLIA.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20/03/2021 (data do óbito)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE.  
ALUIZIO MACENA DA COSTA, DIRETOR PREVIDENCIÁRIO.

**PORTARIANº 30/2025. Proc.00064.1.1-2021.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei

Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE dos senhores Claudio Santiago Reais, Marcelo Pereira Santiago e Matheus Pereira Santiago, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE aos senhores CLAUDIO SANTIAGO REIS, MARCELO PEREIRA SANTIAGO E MATHEUS PEREIRA SANTIAGO, sendo o primeiro na qualidade de cônjuge e os demais na qualidade de filhos da finada ex-servidora ROSANGELA PEREIRA VIEIRA REIS, matrícula nº 11341, Aposentada por Invalidez, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88, com redação dada pela E.C nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 II da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Proc. 00064.1.1-2021, fixando o benefício em R\$ 1.111,61 a ser pago em cotas de 33,33% para cada beneficiário no valor de R\$ 370,53.

Art. 2º O prazo para o beneficiário Claudio Santiago Reis será de 20 anos e dos filhos Marcelo Pereira Santiago e Matheus Pereira Santiago até completar 18 anos, ou até completar 24 se matriculado em curso de nível superior ou técnico.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/12/2020 (data do óbito)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE.  
ALUIZIO MACENA DA COSTA, DIRETOR PREVIDENCIÁRIO.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025. PROC. 00035.1.1-2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 26 de fevereiro de 2025, por meio da plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>), estará realizando a contratação de PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou no do site: <https://seroprevirj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

BRENDHA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO, Agente de Contratação/Pregoeira

